

Catálogo

NACIONAL DE DADOS



Cartilha
Secretaria de Governo Digital

Sumário

1 Visão geral	3
1.1 Introdução	3
1.2 IND e o Catálogo	3
1.2.1 Objetivos da IND	3
1.2.2 Contexto	3
1.3 Catálogo Nacional de Dados	4
1.4 Importância do Catálogo Nacional de Dados	4
1.5 Benefícios do Catálogo Nacional de Dados	5
1.6 Possíveis cenários	6
1.7 Escopo e não escopo	7
1.7.1 Escopo	7
1.7.2 Não escopo	7
1.8 Papeis e responsabilidade	7
1.8.1 Instância Estratégica de Governança de Dados	7
1.8.2 Executivo de Dados	7
1.8.3 Curador	7
1.8.4 Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	8
1.8.5 Usuário Consumidor de Metadados	8
1.8.6 Custodiante de dados	8
1.9 Público-alvo do Catálogo Nacional de Dados	8
1.9.1 Órgãos e Entidades Públicos	8
1.9.2 Cidadãos	8
1.9.3 Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos	9
1.10 Principais módulos e funcionalidades do Catálogo Nacional de Dados	9
1.10.1 Fase Atual	10
1.10.2 Fase Futura	10
2 Processo de Catalogação	12
3 Padrão DCAT-BR	14
4 Classificação	15
4.1 Gamificação	15
4.2 Classificação por Selos	15
4.2.1 Selo Bronze	15
4.2.2 Selo Prata	15
4.2.3 Selo Ouro	15

4.3	Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos completos	16
4.3.1	Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos selo bronze	16
4.3.2	Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos selo prata	17
4.3.3	Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos selo ouro	17
4.4	Campos totais dos selos (44 Campos)	18
4.4.1	Campos selo bronze (13 Campos)	22
4.4.2	Campos selo prata (14 Campos)	24
4.4.3	Campos selo ouro (17 Campos)	26
5	Glossário	28
6	Links úteis	29

1 Visão geral

1.1 Introdução

Este documento define diretrizes, padrões e processos para a implementação do Catálogo Nacional de Dados do governo federal.

1.2 IND e o Catálogo

A Infraestrutura Nacional de Dados (IND) é um conjunto de normas, políticas, arquiteturas, padrões, ferramentas tecnológicas, ativos de informação e talento humano gerido por diversos órgãos.

A IND habilita a descoberta, a interoperabilidade, o acesso, o uso estratégico, a privacidade, a segurança e a proteção de dados. O objetivo é de melhorar o serviço público, empoderar os cidadãos e promover o desenvolvimento econômico e social.

1.2.1 Objetivos da IND

- Transformar dados em ativos estratégicos da sociedade
- Permitir a elaboração de políticas assertivas
- Viabilizar serviços públicos personalizados, integrados e de qualidade
- Fortalecer a soberania nacional e o papel das empresas públicas federais
- Promover a transparência, a segurança, a privacidade e a proteção de dados
- Disponibilizar um ambiente de confiança para a sociedade
- Apoiar a integração federativa
- Estimular o uso de novas tecnologias
- Racionalizar custos
- Impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país

1.2.2 Contexto

A digitalização da sociedade, economia e serviços é um fenômeno incontestável. O Estado, por sua vez, precisa garantir que, em meio a esta transformação, prevaleçam a soberania nacional, o desenvolvimento regional e nacional, e as funções essenciais de uma sociedade livre, como comunicação, comércio, administração e regulação. Além disso, é imperativo assegurar os direitos dos cidadãos, promovendo seu empoderamento e participação ativa.

Assim como a infraestrutura básica de água, energia e transporte é crucial para a vida em uma sociedade moderna, os dados tornaram-se fundamentais para a integração e tomada de decisões. Este reconhecimento dos dados como um ativo vital e como um bem público é corroborado por documentos de instituições internacionais, como ONU, OCDE e Banco Mundial. Esses organismos salientam a importância da Infraestrutura Pública Digital (DPI – Digital Public Infrastructure) e da produção de Bens Públicos Digitais (DPG – Digital Public Goods).

No Brasil, a Infraestrutura Nacional de Dados, uma iniciativa que envolve ações de diversos órgãos e entidades, nasce com essa mesma percepção sobre a relevância dos dados. Embora inicialmente focada nas ofertas de seus Departamentos e dos principais parceiros do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação), há uma clara visão futura de estabelecer conexões robustas e guiadas pela concepção de dados como um bem comum. Esta visão abrange todo o governo federal, todas as esferas públicas e até iniciativas privadas alinhadas ao desenvolvimento nacional

1.3 Catálogo Nacional de Dados

O objetivo do Catálogo Nacional de Dados é disponibilizar metadados sobre os conjuntos dados que são gerenciados pelo poder público de maneira simples e em canais centralizados e descentralizados. Através do padrão governamental de catalogação, garantindo a interoperabilidade entre as diferentes iniciativas de soluções de catálogo de dados. Assim, permite a descoberta para fomentar o reuso de dados pelo governo, empresas e organizações sem fins lucrativos, estimulando a melhoria da prestação dos serviços públicos e privados e a inovação no país.

Sem as informações dos produtos disponíveis, nos sentimos completamente pedidos e não é possível utilizá-los. O mesmo ocorre com os dados gerenciados pelo Poder Público: se as instituições, públicas ou privadas, desconhecem quais dados o governo possui, as chances desses dados gerarem valor para a sociedade é mínima.

1.4 Importância do Catálogo Nacional de Dados

Imagine as seguintes situações da vida cotidiana:

- Entrar em um supermercado em que os produtos disponíveis nas prateleiras não possuem rótulos;
- Ir a um restaurante que não oferece cardápio;
- Acessar um aplicativo de compras online que não mostra um catálogo de opções.

Sem as informações dos produtos disponíveis, nos sentimos completamente pedidos

e não é possível utilizá-los. O mesmo ocorre com os dados gerenciados pelo Poder Público: se as instituições, públicas ou privadas, desconhecem quais dados o governo possui, as chances desses dados gerarem valor para a sociedade é mínima.

O reuso de dados é cada vez mais valorizado na economia atual. Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, os dados são usados por organizações para:

- Ampliar a pesquisa e o desenvolvimento;
- Desenvolver novos produtos;
- Otimizar os processos de produção;
- Melhorar as estratégias de marketing e de recomendação;
- Criar organizações ou novas abordagem de gestão.

Segundo o Corpo de Conhecimento em Governança de Dados (DAMA-BOK), os dados representam um ativo organizacional, um recurso econômico capaz de gerar valor para a organização que o detém. Porém, se os dados não forem utilizados, eles deixam de ser um ativo organizacional e passam a ser um passivo, pois geram despesas de coleta e armazenamento sem uma contrapartida positiva.

Para usufruir do potencial de dados, a OCDE recomenda que os dados sejam: rastreáveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis. O Catálogo Nacional de Dados, objeto desse documento, visa endereçar a primeira característica citada: a encontrabilidade. Ou seja, facilitar a descoberta dos dados e, a partir daí, poder avançar nos próximos passos para o reuso.

1.5 Benefícios do Catálogo Nacional de Dados

O Catálogo Nacional de Dados é um conjunto de soluções e orientações que permite o gerenciamento e a organização de conjuntos de dados com base em metadados. Ele fornece uma visão única de todos os dados disponíveis no governo federal, empresas privadas e outros, facilitando o acesso, a compreensão e o uso dos dados.

Os benefícios do Catálogo Nacional de Dados são diversos, incluindo:

- **Descoberta de conjunto de dados ocultos:** um órgão público pode usar o Catálogo Nacional de Dados para identificar dados que podem ser usados para melhorar seus serviços, por exemplo. O órgão pode usar os dados para desenvolver novas políticas públicas ou para melhorar a eficiência de seus processos;
- **Fomentar o reuso dos dados:** um órgão público pode compartilhar dados com

outros órgãos públicos ou com empresas privadas. O compartilhamento de dados pode levar a novos produtos, serviços e políticas públicas;

- **Transformar conjunto de dados em ativo:** ao facilitar a “encontrabilidade”, os órgãos públicos aumentam o valor potencial dos dados sob sua guarda, o que faz com que eles se tornem ativos estratégicos;
- **Ampliar a pesquisa e o desenvolvimento:** O Catálogo Nacional de Dados pode ajudar os pesquisadores a encontrar dados relevantes para suas pesquisas, incentivando o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções para problemas públicos;
- **Desenvolver novos produtos:** ao dar mais visibilidade aos conjuntos de dados disponíveis, aumenta-se o seu potencial de utilização pelo setor privado – por exemplo, uma empresa de tecnologia poderia usar dados de fluxos de passageiros para desenvolver um novo aplicativo de transporte público. O aplicativo pode usar dados de localização para encontrar as melhores rotas para os passageiros;
- **Criar novas organizações ou novas abordagem de gestão:** um órgão público pode usar dados sobre a satisfação dos cidadãos para criar um novo programa de atendimento ao cliente e identificar as áreas onde o órgão pode melhorar seus serviços.

1.6 Possíveis cenários

A seguir, são apresentados alguns exemplos específicos de como o Catálogo Nacional de Dados pode ser usado para gerar benefícios para o governo federal:

- **Ministério da Saúde:** identificar pacientes com maior risco de doenças crônicas e direcionar suas campanhas de prevenção e diagnóstico precoce;
- **Ministério da Educação:** identificar alunos com dificuldades de aprendizagem e desenvolver programas de intervenção precoce;
- **Ministério do Desenvolvimento Social:** identificar famílias em situação de vulnerabilidade social e direcionar seus programas de assistência social;
- **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:** identificar oportunidades de investimento e desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico;
- **Ministério da Infraestrutura:** identificar gargalos no transporte público e melhorar a eficiência do sistema de transporte;

O Catálogo Nacional de Dados é uma ferramenta poderosa que pode ajudar o governo federal a melhorar seus serviços e a tomar decisões mais informadas.

1.7 Escopo e não escopo

1.7.1 Escopo

O Catálogo Nacional de Dados tem como escopo disponibilizar metadados sobre os conjuntos de dados que são gerenciados pelo poder público. O Catálogo Nacional de Dados fornece um mapa detalhado dos dados governamentais, promovendo transparência e fortalecendo o controle social.

1.7.2 Não escopo

O Catálogo Nacional de Dados não tem como escopo o acesso aos dados em si.

1.8 Papeis e responsabilidade

Os papéis e responsabilidades se referem às atribuições dos profissionais envolvidos no processo de catalogação de conjuntos de dados, que é o processo de descrever e identificar uma base de dados de forma padronizada, de acordo com as normas e padrões estabelecidos.

1.8.1 Instância Estratégica de Governança de Dados

Colegiado composto por representantes de diferentes áreas e que desempenha um papel central na administração dos dados dentro de uma organização. Presidida por agente público representante da Secretaria-Executiva, presidência, diretoria ou de unidade decisória estratégica equivalente, que pode ser estruturada na forma de comitê ou unidade organizacional no nível estratégico do órgão ou entidade. (Cartilha Governança de Dados III).

1.8.2 Executivo de Dados

Servidor público ocupante de cargo efetivo, empregado público ou militar de carreira, responsável pela implementação e manutenção do Programa de Governança de Dados no âmbito do órgão ou entidade, atuando no nível estratégico, desvinculado da área de tecnologia da informação, e como ponto focal de comunicação tanto internamente quanto para os órgãos de monitoramento desta política e os demais atores do ecossistema de dados. (Cartilha Governança de Dados III).

1.8.3 Curador

Servidor/empregado público que gere bases de dados internas ou externas, designado pela liderança de sua unidade organizacional pela curadoria de um conjunto de dados; (Cartilha Governança de Dados I).

1.8.4 Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Agente público responsável pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC dos órgãos e entidades da administração pública, direta, autárquica e fundacional e desempenha o papel de garantir que os recursos tecnológicos necessários estejam disponíveis e que os dados sejam mantidos de forma segura e eficiente. (Cartilha Governança de Dados III).

1.8.5 Usuário Consumidor de Metadados

Pessoa física ou jurídica que demanda o uso de dados. (Cartilha Governança de Dados I).

1.8.6 Custodiante de dados

Órgão ou entidade que, total ou parcialmente, zela pelo armazenamento, pela operação, pela administração e pela preservação de dados, coletados pela administração pública federal, que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia. (Decreto 10.046/19).

1.9 **Público-alvo do Catálogo Nacional de Dados**

O público-alvo é composto de diferentes parcelas da sociedade: cidadãos, empresas, o próprio setor público, bem como o terceiro setor. Cada um desses com interesses e objetivos diferentes.

1.9.1 Órgãos e Entidades Públicos

Os dados são necessários para execução de serviços públicos. Para elaborar políticas públicas que atendem às reais necessidades da sociedade, especialmente para conhecer o público-alvo: suas características demográficas, idade, sexo, geográficas, de renda, entre outras.

Dessa forma, o próprio governo é um consumidor massivo de dados e será beneficiado com a existência de um Catálogo Nacional de Dados, podendo usufruir de todo o potencial que os dados podem trazer para a melhoria de processos e entendimento das necessidades da sociedade, além de otimizar os processos administrativos de obtenção de dados por meio do reuso dos dados que já foram coletados/gerados pelo próprio governo anteriormente.

1.9.2 Cidadãos

Quando um cidadão acessa um serviço público, em geral, ele precisa preencher formulários e apresentar documentos, o que se resume em um processo de coleta de dados. Um estudo realizado pela Secretaria de Governo Digital estimou que os cidadãos gastam em

média dez minutos preenchendo formulários e apresentando documentos para acessar um serviço público.

Também foi detectado que grande parte desse esforço é desnecessário, pois a maioria dos dados solicitados ao cidadão já estão em posse do governo. Com a ampliação da integração das bases de dados, os cidadãos serão beneficiados pois não precisarão reapresentar os dados novamente.

Ademais, é importante que a sociedade tenha conhecimento dos dados que o governo possui, tanto para auxiliar em processos de fiscalização como para apoiar a elaboração de políticas públicas, por meio dos processos de participação social.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem como um dos seus princípios a transparência, especialmente no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Embora o Catálogo não seja a única ferramenta disponível que viabiliza esta publicidade do tratamento dos dados, ele pode contribuir de forma relevante com este objetivo.

1.9.3 Empresas e Organizações sem Fins Lucrativos

As empresas com fins lucrativos, bem como as organizações sem fins lucrativos e do terceiro setor, também precisam de dados para definição de suas estratégias e para execução de seus serviços. Assim, elas podem ser beneficiadas pelo reuso de dados que o governo possui. Nesse sentido, o catálogo é uma porta de entrada, permitindo que o setor privado conheça quais conjuntos de dados são administrados pelo governo; um eventual reuso dependerá de outros aspectos – em especial, a eventual necessidade de consentimento no caso de dados pessoais.

Cabe ressaltar que o Brasil já possui desde 2016, uma Política de Dados Abertos, que estimula, no caso de dados sem restrição, a distribuição e a disponibilização pelos órgãos no portal de dados abertos. O estabelecimento de um catálogo que inclua todos os dados, não apenas os abertos, ampliará as possibilidades de reuso, com potenciais efeitos positivos para a economia, o governo e os cidadãos.

1.10 Principais módulos e funcionalidades do Catálogo Nacional de Dados

O Catálogo Nacional de Dados é uma solução que permeia protocolos, padrões e ferramentas. Em relação às ferramentas, disponibiliza um conjunto de módulos que visa facilitar o acesso, a organização e a descoberta de conjuntos de dados. Ela é composta por sete blocos, cada um com uma função específica.

1.10.1 Fase Atual

1.10.1.1 Interface de cadastramento de Informações e Metadados

Este bloco é responsável pelo cadastro de informações e metadados sobre os conjuntos de dados. As informações incluem o título, a descrição, o tipo de dado, a fonte, a licença e os direitos autorais. Os metadados incluem informações mais detalhadas sobre o conteúdo do conjunto de dados, como as dimensões, a frequência de atualização e a qualidade dos dados.

1.10.1.2 Conjuntos de dados verificados e selos (bronze)

Este bloco é responsável pela verificação dos conjuntos de dados. Os conjuntos de dados são verificados e avaliados de acordo com a completude de preenchimento. Os conjuntos de dados verificados recebem um selo bronze.

1.10.1.3 Motor de recomendação de conjuntos de dados

Este bloco recomenda conjuntos de dados aos usuários com base em seus interesses e nas suas pesquisas anteriores. O motor de recomendação utiliza uma combinação de fatores, como as informações e os metadados dos conjuntos de dados, as pesquisas realizadas pelos usuários e os dados de interação dos usuários com os conjuntos de dados.

1.10.1.4 Curadores podem seguir um conjunto de dados específico indicando interesse

Este bloco permite que os curadores sigam um conjunto de dados específico indicando interesse. Ao seguir um conjunto de dados, os curadores recebem notificações sobre atualizações e alterações no conjunto de dados.

1.10.2 Fase Futura

1.10.2.1 Conjuntos de dados verificados e selos (prata e ouro)

Este bloco é responsável pela verificação dos conjuntos de dados. Os conjuntos de dados são verificados e avaliados de acordo com a completude de preenchimento e a qualidade dos metadados. Os conjuntos de dados verificados recebem um selo prata ou ouro, dependendo do nível de qualidade.

1.10.2.2 Busca avançada e semântica

Este bloco permite que os usuários realizem pesquisas avançadas e semânticas nos conjuntos de dados. As pesquisas avançadas permitem que os usuários filtrem os resultados por critérios específicos, como o tipo de dado, a fonte ou a licença, as pesquisas semânticas permitem que os usuários pesquisem também por conceitos e relacionamentos entre os metadados.

1.10.2.3 Curadores demonstram interesse nos conjuntos de dados um do outro

Este bloco permite que os curadores demonstrem interesse nos conjuntos de dados um do outro. Ao demonstrar interesse, os curadores podem colaborar na curadoria de conjuntos de dados e compartilhar informações e recursos.

1.10.2.4 Configurações de privacidade, observância legal e categorização

Este bloco permite que os curadores definam configurações de privacidade, observância legal e categorização para os conjuntos de dados.

As configurações de privacidade permitem que os curadores controlem quem pode acessar os conjuntos de dados.

As configurações de observância legal permitem que os curadores cumpram com as leis e regulamentos aplicáveis.

As configurações de categorização permitem que os curadores organizem os conjuntos de dados em categorias relevantes.

Os módulos do Catálogo Nacional de Dados podem apoiar os usuários a encontrar os conjuntos de dados que precisam. Eles são flexíveis e podem ser adaptados às necessidades específicas de cada organização.

2 Processo de Catalogação

O processo de catalogação de conjunto de dados dentro de um órgão do governo federal pode ser dividido em três etapas principais:

- **Aceitação do processo pelo chefe de setor:** O processo de catalogação deve ser aprovado pelo chefe de setor do órgão responsável pela geração dos dados. O mesmo deve avaliar se os dados são elegíveis para catalogação e se o processo está de acordo com as diretrizes do governo federal;
- **Levantamento das bases de dados:** Após a aprovação do processo, é necessário realizar um levantamento dos conjuntos de dados que serão catalogados contendo todos os conjuntos de dados do órgão que serão catalogadas para que não haja duplicidade de conjuntos de dados;
- **Catalogação do conjunto de dados:** Após o levantamento dos conjuntos de dados, o órgão deve realizar a catalogação dos conjuntos de dados. A catalogação deve incluir a inserção dos metadados nos sistemas do Catálogo Nacional de Dados de forma cuidadosa e completa. Os metadados devem ser precisos e atualizados para que os usuários possam encontrar os conjuntos de dados que precisam.

Além das três etapas principais, o processo de catalogação de conjunto de dados pode incluir outras etapas, como:

- **Validação dos metadados:** Os metadados podem ser validados por um grupo de especialistas para garantir a sua precisão e completude.
- **Publicação dos metadados:** Os metadados podem ser publicados no sistema de Catálogo Nacional de Dados do governo federal.

É fundamental ressaltar que o valor de um catálogo decorre em grande parte de suas informações estarem atualizadas. Assim, além do levantamento inicial, é fundamental que o processo de coleta e preenchimento dos metadados se torne parte do dia-a-dia dos gestores, de forma que, sempre que uma base de dados for criada ou modificada, os metadados do catálogo sejam não apenas o ponto de partida para as discussões, como também incorporem as modificações assim que elas forem realizadas.

Fluxo de catalogação

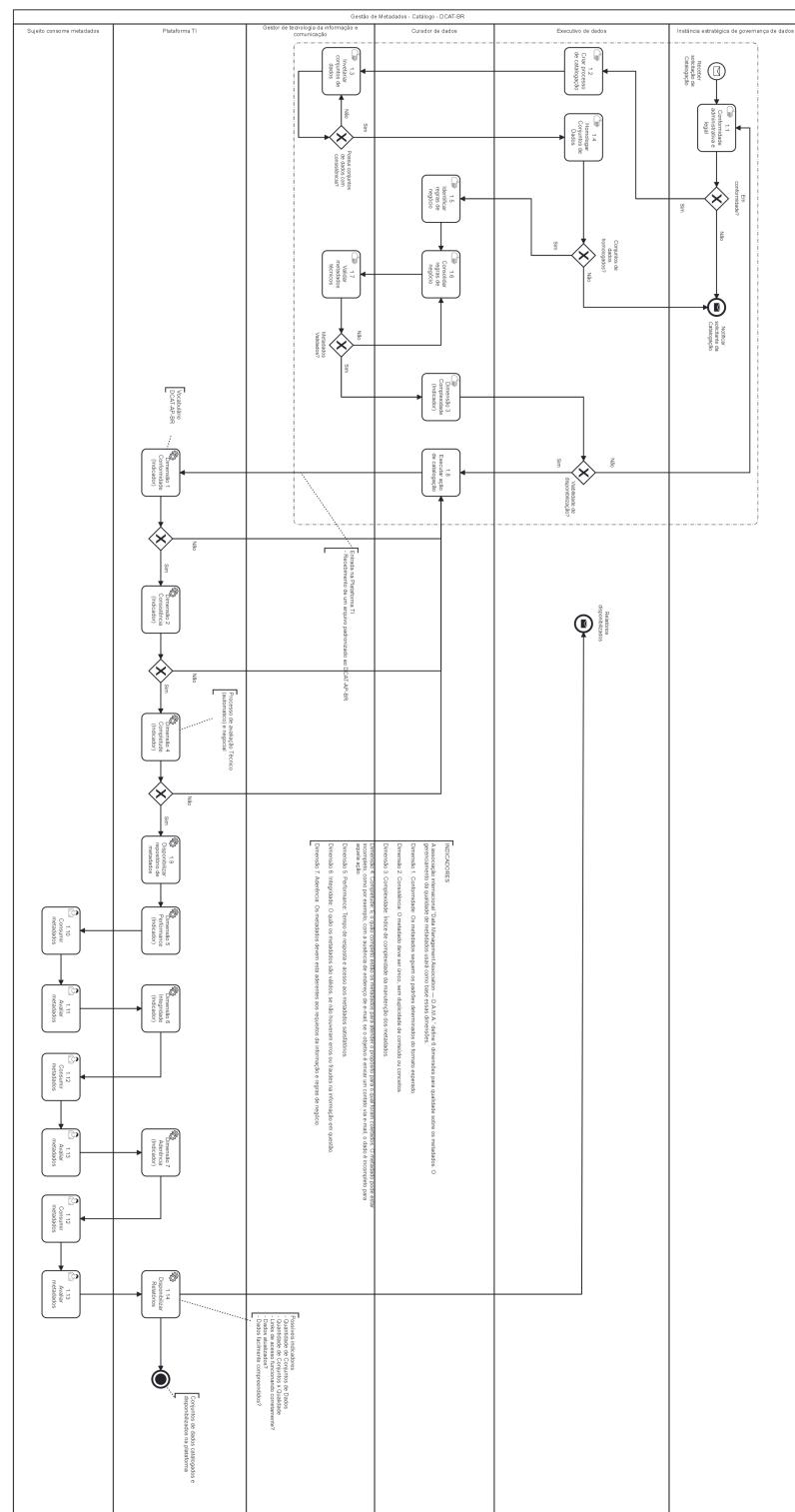


Figura 2.1 – Fluxo de catalogação

3 Padrão DCAT-BR

O compartilhamento de recursos de dados entre diferentes organizações, pesquisadores, governos e cidadãos requer o uso de um vocabulário comum. O DCAT, ou Data Catalog Vocabulary, é um vocabulário RDF desenvolvido pelo W3C (Consórcio da World Wide Web) para facilitar a interoperabilidade entre catálogos de dados publicados na Web. O DCAT fornece um modelo e vocabulário padrão para descrever conjuntos de dados e serviços de dados, permitindo que pessoas e máquinas os encontrem, consumam e usem de forma mais eficaz.

O DCAT-BR, especialização do DCAT, é um vocabulário do Brasil, um perfil usado para descrever conjuntos de dados do setor público e vinculados de forma padronizada.

Cabe ainda ressaltar que o DCAT-BR descreve classes e propriedades em um modelo robusto e padronizado, levando em consideração o vocabulário e a taxonomia adequados aos aspectos brasileiros e está em congruência com modelos de compliance avançados e aderente à LGPD entre outras normatizações.

Para mais informações, acessar o documento do Padrão - DCAT-BR: [link](#)

4 Classificação

É o processo de atribuir um valor ou status a um conjunto de dados. A classificação é utilizada para incentivar o comportamento desejado, fornecer feedback aos usuários e criar uma sensação de progresso.

4.1 Gamificação

A gamificação é uma técnica que utiliza elementos de jogos em contextos diferentes do entretenimento. Ela pode ser utilizada para aumentar o engajamento e a motivação das pessoas, tornando as atividades mais dinâmicas e prazerosas. Na administração pública, a gamificação pode ser utilizada para melhorar a prestação de serviços, a participação da população e a educação dos servidores públicos.

4.2 Classificação por Selos

Os conjuntos de dados recebem selos de acordo com a quantidade de campos preenchidos e a validação negocial dos campos. Total de 44 campos.

4.2.1 Selo Bronze

Consiste no preenchimento dos 13 campos do selo bronze, que são obrigatórios, os mesmos devem ser preenchidos de acordo com o solicitado, com todos os campos preenchidos o conjunto de dados recebe o selo bronze.

4.2.2 Selo Prata

Consiste no preenchimento dos 13 campos obrigatórios do selo bronze somados aos 14 campos do selo prata, os mesmos devem ser preenchidos de acordo com o solicitado, com todos os campos preenchidos o conjunto de dados recebe o selo prata.

4.2.3 Selo Ouro

Consiste no preenchimento dos 13 campos obrigatórios do selo bronze, somados aos 14 campos do selo prata, somados aos 17 campos do selo ouro, os mesmos devem ser preenchidos de acordo com o solicitado, com todos os campos preenchidos e a validação negocial de todo o conteúdo dos metadados, o conjunto de dados recebe o selo ouro.

4.3 Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos completos

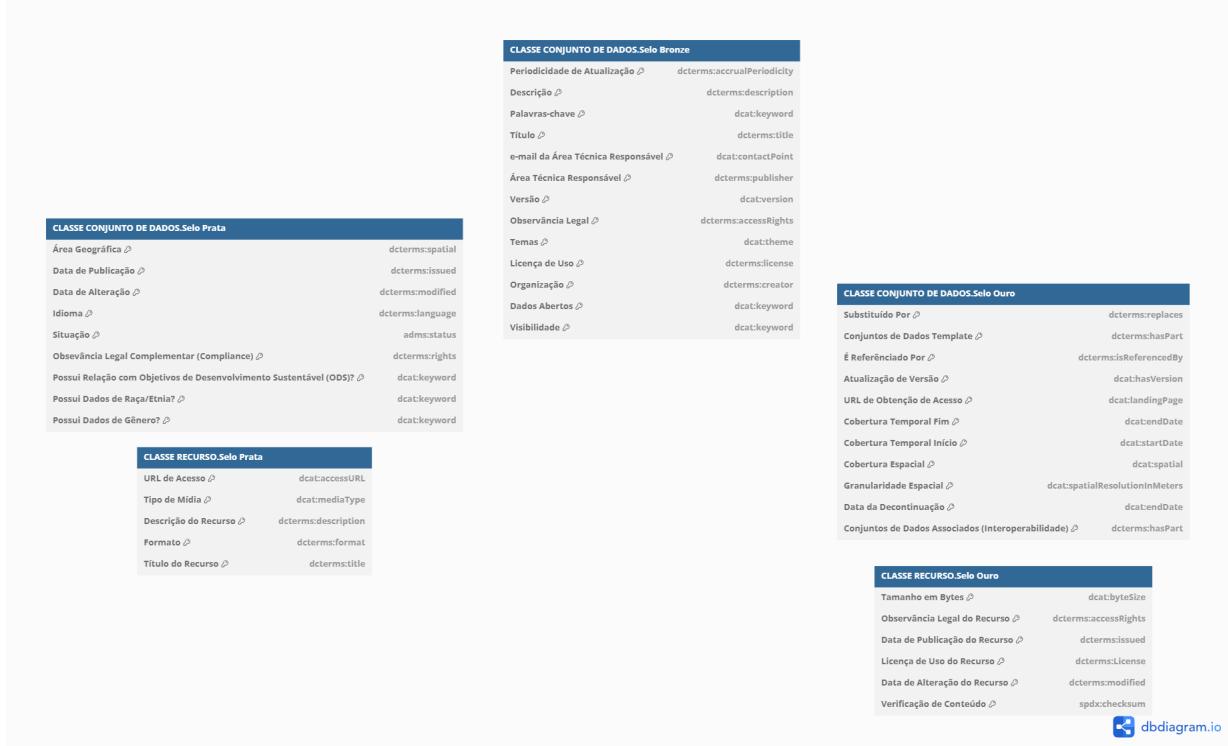


Figura 4.1 – MER Campos Completos

4.3.1 Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos selo bronze



Figura 4.2 – MER Campos selo bronze

4.3.2 Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos selo prata

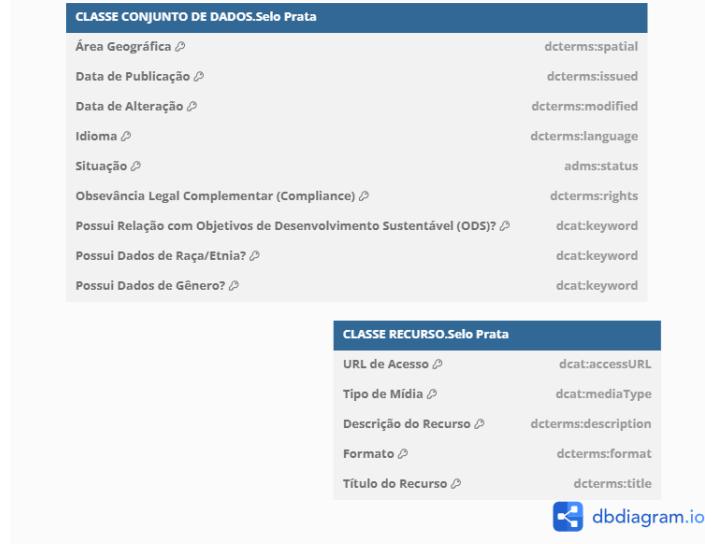


Figura 4.3 – MER Campos selo prata

4.3.3 Mer (Modelo de Entidade Relacional) campos selo ouro

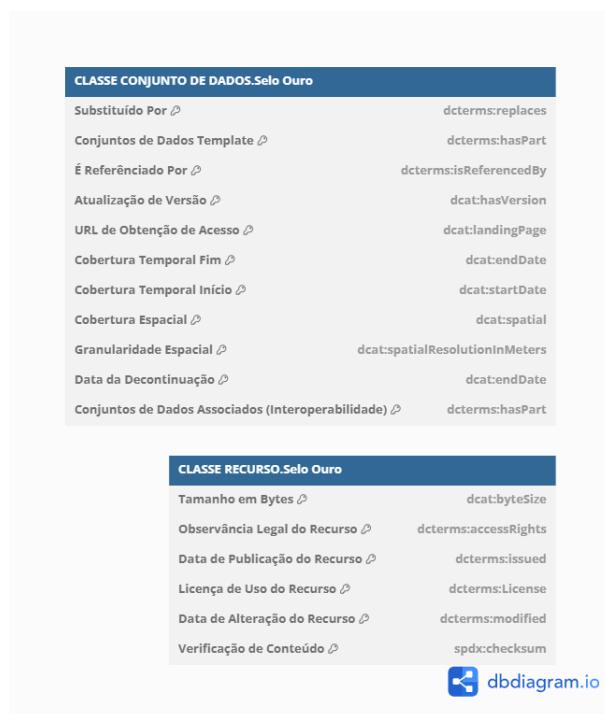


Figura 4.4 – MER Campos selo ouro

4.4 Campos totais dos selos (44 Campos)

Campos totais dos selos (44 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Organização	Campo que identifica a organização que está cadastrando o conjunto de dados (não editável).
Conjunto de Dados	Título	Preencher com o nome do conjunto de dados. A nomenclatura deve ser idêntica à que foi elencada no Plano de Dados Abertos – PDA, quando esse instrumento for aplicável e o conjunto tiver sido previsto no cronograma daquele documento.
Conjunto de Dados	Descrição	Preencher com breve descrição sobre o conjunto de dados, incluindo metadados que indiquem quais as políticas Públicas ou serviços públicos impactados e metadados que descreva as principais informações do conjunto de dados. Tamanho mínimo de 200 caracteres.
Conjunto de Dados	Licença de Uso	Selecionar sob qual espécie de licença o conjunto de dados será publicado de acordo com as definições apresentadas na tabela.
Conjunto de Dados	Periodicidade de Atualização	Indicar qual será a periodicidade com que o conjunto de dados será atualizado (ex.: diária, mensal, trimestral, semestral, anual).
Conjunto de Dados	Observância Legal	Informar o tipo de acesso ao dado (público, restrito ou sigiloso) e a norma legal associada. Permite a seleção de mais de uma opção.
Conjunto de Dados	Área Técnica Responsável	Indicar qual área técnica do órgão/entidade é responsável pelo conjunto de dados.
Conjunto de Dados	e-mail da Área Técnica Responsável	Indicar e-mail de contato da área técnica responsável pelo conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Palavras-Chave	Indicar palavras que resumem os principais aspectos do conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Versão	Indicar qual é a versão do conjunto de dados que está sendo cadastrada.
Conjunto de Dados	Temas	Escolher a área temática à qual o conjunto de dados esteja vinculado. Permite selecionar mais de uma opção.

Tabela 4.1 – Campos totais dos selos (44 Campos)

Campos totais dos selos (44 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Dados Abertos	Informar se o dado está aberto ou não. Para os casos onde for informado como "Sim", os campos "Possui relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ods)?", "Possui dados de raça/etnia?" e "Possui dados de gênero?" passam a ser obrigatórios assim como o cadastro de pelo menos um recurso associado. Para os dados não abertos, o conjunto de dados pode ser cadastrado sem nenhum recurso associado.
Conjunto de Dados	Visibilidade	Pública: o conjunto de dados será publicado no portal e ficará disponível para toda sociedade. Privada: o conjunto de dados não ficará disponível ao público, apenas para a própria organização.
Conjunto de Dados	Área Geográfica	Informar a área geográfica coberta pelo conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Data de Publicação	Informar a data de emissão formal (por exemplo, publicação).
Conjunto de Dados	Data de Alteração	Informar a data mais recente em que o recurso foi alterado, atualizado ou modificado.
Conjunto de Dados	Idioma	Informar o idioma do conjunto de dados usado para metadados textuais (ou seja, títulos, descrições, etc.) de um conjunto de dados catalogado (ou seja, conjunto de dados ou serviço) ou os valores textuais de uma de uma conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Situação	Informar o status do conjuntos de dados (Ativo, Descontinuado, Em Construção e etc).
Conjunto de Dados	Observância Legal Complementar	Informar outras opções que diz respeito a todos os direitos não abordados na "Observância Legal", como declarações de direitos autorais.
Conjunto de Dados	Possui Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?	Informar se o conjunto de dados possui (Sim) ou não (Não) relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em caso afirmativo será aberto novo campo obrigatório "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)" onde se deverá escolher um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados.

Tabela 4.2 – Campos totais dos selos (44 Campos)

Campos totais dos selos (44 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Possui Dados de Raça/Etnia?	Informar se o conjunto de dados possui (Sim) ou não (Não) dados de raça/etnia.
Conjunto de Dados	Possui Dados de Gênero?	Informar se o conjunto de dados possui (Sim) ou não (Não) dados de gênero.
Conjunto de Dados	Substituído Por	Conjunto de dados que é substituído pelo conjunto de dados descrito.
Conjunto de Dados	Conjunto de Dados Template	Usar os campos de um conjunto de dados já existente para facilitar a criação de um novo conjunto de dados com características semelhantes.
Conjunto de Dados	É Referenciado Por	Conjunto de dados relacionado, como uma publicação, que faz referência, cita ou aponta para o conjunto de dados catalogado.
Conjunto de Dados	Atualização de Versão	Indicar se houve atualização da versão do conjunto de dados disponibilizado na última alteração realizada.
Conjunto de Dados	URL de Obtenção de Acesso	Uma página da Web para obter acesso a um catálogo, um conjunto de dados, suas distribuições e/ou informações adicionais.
Conjunto de Dados	Cobertura Temporal Fim	Indicar a data ou período de fim dos dados disponibilizados.
Conjunto de Dados	Cobertura Temporal Início	Indicar a data ou período de início dos dados disponibilizados.
Conjunto de Dados	Cobertura Espacial	Selecione a esfera de cobertura espacial do conjunto de dados (Federal, Estadual/Distrital e Municipal).
Conjunto de Dados	Granularidade Espacial	Indicar o nível de granularidade espacial do conjunto de dados (Federal, Estadual/Distrital e Municipal).
Conjunto de Dados	Data da Descontinuação	Data a partir da qual o conjunto de dados foi descontinuado.
Conjunto de Dados	Conjuntos de Dados Associados (Interoperabilidade)	Indicar outros conjuntos de dados que estejam associados ao conjunto de dados cadastrado.

Tabela 4.3 – Campos totais dos selos (44 Campos)

Campos totais dos selos (44 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Recurso	URL de Acesso	Endereço da web onde o recurso está hospedado.
Recurso	Tamanho em Bytes	Informar o tamanho da distribuição em bytes.
Recursos	Tipo de Mídia	O tipo de mídia da distribuição. Definido pela IANA [IANA-MEDIA-TYPES].
Recurso	Observância Legal do Recurso	Informar o tipo de acesso ao dado (público, restrito ou sigiloso) e a norma legal associada. Permite a seleção de mais de uma opção.
Recurso	Descrição do Recurso	Descrição sobre o recurso do conjunto de dados, incluindo metadados que indiquem quais as Políticas Públicas ou serviços públicos impactados e metadados que descreva as principais informações do conjunto de dados.
Recurso	Formato	Selecionar sob qual formato o recurso será disponibilizado.
Recurso	Data de Publicação do Recurso	Data de emissão formal (por exemplo, publicação) do recurso.
Recurso	Licença de Uso do Recurso	Selecionar sob qual espécie de licença o recurso será publicado de acordo com as definições apresentadas.
Recurso	Data de Alteração do Recurso	Data mais recente em que o recurso foi alterado, atualizado ou modificado.
Recurso	Título do Recurso	Deve conter um nome dado ao recurso do Conjunto de dados.
Recurso	Verificação de Conteúdo	Mecanismo para verificar se o conteúdo de um arquivo ou pacote não foi alterado [SPDX].

Tabela 4.4 – Campos totais dos selos (44 Campos)

4.4.1 Campos selo bronze (13 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Organização	Campo que identifica a organização que está cadastrando o conjunto de dados (não editável).
Conjunto de Dados	Título	Preencher com o nome do conjunto de dados. A nomenclatura deve ser idêntica à que foi elencada no Plano de Dados Abertos – PDA, quando esse instrumento for aplicável e o conjunto tiver sido previsto no cronograma daquele documento.
Conjunto de Dados	Descrição	Preencher com breve descrição sobre o conjunto de dados, incluindo metadados que indiquem quais as políticas Públicas ou serviços públicos impactados e metadados que descreva as principais informações do conjunto de dados. Tamanho mínimo de 200 caracteres.
Conjunto de Dados	Licença de Uso	Selecionar sob qual espécie de licença o conjunto de dados será publicado de acordo com as definições apresentadas na tabela.
Conjunto de Dados	Periodicidade de Atualização	Indicar qual será a periodicidade com que o conjunto de dados será atualizado (ex.: diária, mensal, trimestral, semestral, anual).
Conjunto de Dados	Observância Legal	Informar o tipo de acesso ao dado (público, restrito ou sigiloso) e a norma legal associada. Permite a seleção de mais de uma opção.
Conjunto de Dados	Área Técnica Responsável	Indicar qual área técnica do órgão/entidade é responsável pelo conjunto de dados.
Conjunto de Dados	e-mail da Área Técnica Responsável	Indicar e-mail de contato da área técnica responsável pelo conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Palavras-Chave	Indicar palavras que resumem os principais aspectos do conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Versão	Indicar qual é a versão do conjunto de dados que está sendo cadastrada.
Conjunto de Dados	Temas	Escolher a área temática à qual o conjunto de dados esteja vinculado. Permite selecionar mais de uma opção.

Tabela 4.5 – Campos selo bronze (13 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Dados Abertos	Informar se o dado está aberto ou não. Para os casos onde for informado como "Sim", os campos "Possui relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ods)?", "Possui dados de raça/etnia?" e "Possui dados de gênero?" passam a ser obrigatórios assim como o cadastro de pelo menos um recurso associado. Para os dados não abertos, o conjunto de dados pode ser cadastrado sem nenhum recurso associado.
Conjunto de Dados	Visibilidade	Pública: o conjunto de dados será publicado no portal e ficará disponível para toda sociedade. Privada: o conjunto de dados não ficará disponível ao público, apenas para a própria organização.

Tabela 4.6 – Campos selo bronze (13 Campos)

4.4.2 Campos selo prata (14 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Área Geográfica	Informar a área geográfica coberta pelo conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Data de Publicação	Informar a data de emissão formal (por exemplo, publicação).
Conjunto de Dados	Data de Alteração	Informar a data mais recente em que o recurso foi alterado, atualizado ou modificado.
Conjunto de Dados	Idioma	Informar o idioma do conjunto de dados usado para metadados textuais (ou seja, títulos, descrições, etc.) de um conjunto de dados catalogado (ou seja, conjunto de dados ou serviço) ou os valores textuais de uma de uma conjunto de dados.
Conjunto de Dados	Situação	Informar o status do Conjunto de Dados (Ativo, Descontinuado, Em Construção e etc).
Conjunto de Dados	Observância Legal Complementar	Informar outras opções que diz respeito a todos os direitos não abordados na "Observância Legal", como declarações de direitos autorais.
Conjunto de Dados	Possui Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?	Informar se o conjunto de dados possui (Sim) ou não (Não) relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em caso afirmativo será aberto novo campo obrigatório "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)" onde se deverá escolher um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados.
Conjunto de Dados	Possui Dados de Gênero?	Informar se o conjunto de dados possui (Sim) ou não (Não) dados de gênero.
Conjunto de Dados	Possui Dados de Raça/Etnia	Informar se o conjunto de dados possui (Sim) ou não (Não) dados de raça/etnia.

Tabela 4.7 – Campos selo prata (14 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Recurso	URL de Acesso	Endereço da web onde o recurso está hospedado.
Recursos	Tipo de Mídia	O tipo de mídia da distribuição. Definido pela IANA [IANA-MEDIA-TYPES].
Recurso	Descrição do Recurso	Descrição sobre o recurso do conjunto de dados, incluindo metadados que indiquem quais as Políticas Públicas ou serviços públicos impactados e metadados que descreva as principais informações do conjunto de dados.
Recurso	Formato	Selecionar sob qual formato o recurso será disponibilizado.
Recurso	Título do Recurso	Deve conter um nome dado ao recurso do Conjunto de dados.

Tabela 4.8 – Campos selo prata (14 Campos)

4.4.3 Campos selo ouro (17 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Conjunto de Dados	Substituído Por	Conjunto de dados que é substituído pelo conjunto de dados descrito.
Conjunto de Dados	Conjuntos de Dados Template	Usar os campos de um conjunto de dados já existente para facilitar a criação de um novo conjunto de dados com características semelhantes.
Conjunto de Dados	É Referenciado Por	Conjunto de dados relacionado, como uma publicação, que faz referência, cita ou aponta para o conjunto de dados catalogado.
Conjunto de Dados	Atualização de Versão	Indicar se houve atualização da versão do conjunto de dados disponibilizado na última alteração realizada.
Conjunto de Dados	URL de Obtenção de Acesso	Uma página da Web para obter acesso a um catálogo, um conjunto de dados, suas distribuições e/ou informações adicionais.
Conjunto de Dados	Cobertura Temporal Fim	Indicar a data ou período de fim dos dados disponibilizados.
Conjunto de Dados	Cobertura Temporal Início	Indicar a data ou período de início dos dados disponibilizados.
Conjunto de Dados	Cobertura Espacial	Selecione a esfera de cobertura espacial do conjunto de dados (Federal, Estadual/Distrital e Municipal).
Conjunto de Dados	Granularidade Espacial	Indicar o nível de granularidade espacial do conjunto de dados (Federal, Estadual/Distrital e Municipal).
Conjunto de Dados	Data da Descontinuação	Data a partir da qual o conjunto de dados foi descontinuado.
Conjunto de Dados	Conjuntos de Dados Associados (Interoperabilidade)	Indicar outros conjuntos de dados que estejam associados ao conjunto de dados cadastrado.

Tabela 4.9 – Campos selo ouro (17 Campos)

Classe	Campo	Descrição
Recurso	Tamanho em Bytes	Informar o tamanho da distribuição em bytes.
Recurso	Observância Legal do Recurso	Informar o tipo de acesso ao dado (público, restrito ou sigilosos) e a norma legal associada. Permite a seleção de mais de uma opção.
Recurso	Data de Publicação do Recurso	Data de emissão formal (por exemplo, publicação) do recurso.
Recurso	Licença de Uso do Recurso	Selecionar sob qual espécie de licença o recurso será publicado de acordo com as definições apresentadas.
Recurso	Data de Alteração do Recurso	Data mais recente em que o recurso foi alterado, atualizado ou modificado.
Recurso	Verificação de Conteúdo	Mecanismo para verificar se o conteúdo de um arquivo ou pacote não foi alterado [SPDX].

Tabela 4.10 – Campos selo ouro (17 Campos)

5 Glossário

Termo	Descrição
DCAT-BR	O DCAT-BR é uma extensão do vocabulário internacional DCAT da W3C, especialmente desenvolvido para descrever e organizar conjuntos de dados do setor público e vinculados. Ao adotar os princípios de dados ligados (Linked Data), o DCAT-BR conecta diferentes catálogo de conjunto de dados, permitindo a interoperabilidade e a reutilização das informações de forma padronizada e eficiente.
IND	A Infraestrutura Nacional de Dados (IND) é um conjunto de normas, políticas, arquiteturas, padrões, ferramentas tecnológicas, ativos de informação e talento humano gerido por diversos órgãos.
LGPD	A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), também conhecida como Lei nº 13.709/2018, é uma legislação brasileira que tem como objetivo principal proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de todas as pessoas.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação. Tem como objetivo principal organizar, controlar, supervisionar e coordenar os recursos de tecnologia da informação utilizados pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
DAMA-BOK	O DAMA-BOK (Data Management Body of Knowledge) é uma referência mundial para profissionais que trabalham com gestão de dados. É um guia abrangente que define conceitos, práticas e melhores práticas para gerenciar dados de forma eficaz em organizações de todos os portes e setores.
Metadados	Metadados são informações que descrevem outros dados. Em outras palavras, são dados sobre dados. Pense neles como rótulos ou etiquetas que ajudam a organizar, encontrar e entender um conjunto de informações.
MER	Modelo Entidade Relacionamento. É uma ferramenta visual utilizada para representar a estrutura de um banco de dados de forma clara e concisa.
Gamificação	Gamificação é a aplicação de elementos e mecânicas típicas de jogos em contextos não-gamificados, como educação, marketing, negócios e saúde. O objetivo é tornar atividades mais engajadoras, motivando as pessoas a alcançarem metas e objetivos de forma divertida e desafiadora.
ONU	Organização das Nações Unidas. Criada com o objetivo de manter a paz e a segurança internacionais, promover o desenvolvimento sustentável, proteger os direitos humanos e facilitar a cooperação internacional.
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.
Banco Mundial	O Banco Mundial é uma instituição financeira internacional que concede empréstimos e oferece assistência técnica a países em desenvolvimento.

Tabela 5.1 – Glossário

6 Links úteis

Banco Mundial

<https://www.worldbank.org/pt/country/brazil>

Cartilha Governança de Dados I

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/governancadedados/forum-governanca-de-dados/cartilha-de-governanca-de-dados-volume1-8-12.pdf>

Cartilha Governança de Dados III

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/governancadedados/arquivos/CartilhaGovDadosvol3.pdf>

DAMA-BOK

<https://www.dama.org/cpages/body-of-knowledge>

DCAT

<https://dcat.org/>

Decreto 10.046/19

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10046.htm

Glossário de Termos de Dados

https://mtegovbr.sharepoint.com/:w/r/sites/Subcomit-EstratgiadeGovernanadeDados/Documentos%20Compartilhados/General/GRUPO%20III%20-%20CARTILHAS/Gloss%C3%A1rio%20de%20Termos%20de%20Dados%20-%20Executivo%20Federal/Gloss%C3%A1rio_V2.docx?d=wabf68eae9e49c5f=1&web=1&e=l7pkNy

Infraestrutura Nacional de Dados (IND)

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados>

LGPD

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Organização das Nações Unidas (ONU)

<https://brasil.un.org/pt-br>

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico(OCDE)

<https://www.oecd.org/en.html>

Portal de Dados Abertos

<https://dados.gov.br>

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp>

W3C

<https://www.w3.org/>